

LIDER COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 14.745.216/0001-90 Inscrição Estadual: 12.373953-5

Razão Social: W DE J PIMENTA

ENDEREÇO: Logradouro: RUA SANTA MARIA, Número: 411, Bairro: PACAS,

Município: PINHEIRO UF: MA, CEP: 65200000

Á comissão permanente de licitação - CPL

UASG 926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – MA

Pregão Eletrônico N° 90001/2024 (Lei 14.133/2021)

Data abertura da sessão pública: 30/08/2024 08:00HORAS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gerenciados em Tecnologia da Informação para o CRCMA

A empresa W DE J PIMENTA, através de seu representante legal, com fulcro da Lei n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/1993, considerando ainda o edital do certame Pregão Eletrônico N° 90001/2024 da UASG 926810 - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE – MA, vem apresentar TEMPESTIVAMENTE, recurso administrativo, pela reconsideração e reabilitação desta empresa no certame em apreço. No certame, pelas razões que agora expomos:

1 Três pontos incoerentes foram apresentados por esta comissão para a inabilitação desta empresa.

1.1- A certidão de falência deve ser da sede do fornecedor.

1.2- O atestado não atende aos requisitos do TR.

1.3- A certidão federal está vencida.

The screenshot shows the Compras.gov.br chat interface. At the top, the logo and name 'Compras.gov.br' are visible. The user is identified as 'WELLINGSON DE JESUS PIMENTA | 009 006 943-94' and 'W DE J PIMENTA | 14745 216/0001-90'. The chat history shows the following messages:

- 10:15:27: "Algun documento a mais para enviar de habilitação?"
- 10:15:41: "Ou posso analisar os que foram enviados?"
- 10:22:25: "Prezado, a documentação não atende ao Edital. A certidão de falência deve ser da sede do fornecedor. O atestado não atende aos requisitos do TR. A certidão federal está vencida."
- 10:22:32: "A empresa será inabilitada."

The chat input field at the bottom contains the text "Nova mensagem".

2 Refutaremos abaixo a decisão de inabilitação desta empresa

2.1 - No caso da certidão federal está vencida.

2.1.1- as licitantes optantes do Simples Nacional tem 05 (cinco) dias úteis prorrogáveis por mais 05 dias úteis para apresentar novas certidões atualizadas validas, porem, não foi observado esse beneficio que esta empresa tem, por ser enquadrada como MICROEMPRESA e é do regime do SIMPLES NACIONAL.

LIDER COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 14.745.216/0001-90 Inscrição Estadual: 12.373953-5

Razão Social: W DE J PIMENTA

ENDEREÇO: Logradouro: RUA SANTA MARIA, Número: 411, Bairro: PACAS,

Município: PINHEIRO UF: MA, CEP: 65200000

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016\)](#)


Referencia: <https://www.licitacoespublicas.blog.br/regularidade-fiscal-me-epp/>

2.2 - No caso da certidão de falência deve ser da sede do fornecedor.

2.2.1- no edital deste certame na pagina 14 no item 8.21. diz: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

2.2.1.1- Afirmamos que esta empresa tem sua sede na cidade de pinheiro no estado do maranhão e o fórum emissor da certidão de falência apresentada é sim da mesma cidade da sede do desta empresa.

(Observar na imagem abaixo os pontos destacados em amarelo)

 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Pinheiro
CERTJUDONE-SJDPIN - 1962024 Código de validação: 8393F32F73
Número da guia: 24055501001812806.
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL
USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas THEMIS PG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Pinheiro/MA, referente às VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL, constatei NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES tramitando contra W. DE J. PIMENTA , inscrita no CNPJ nº 14.745.216/0001-90 , localizada à Rua Santa Maria, 411, Pacas, Pinheiro/MA. Certifico ainda, que o Cartório Distribuidor é o único existente nesta cidade e Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de

2.3 – No caso do atestado que não atende aos requisitos do TR.

2.3.1- Reconhecemos que empresa nossa cliente emissora do atestado resumiu demais a descrição dos serviços prestados, porem, queremos declarar que somos uma empresa qualificada para os serviços e exigências do objeto deste certame, e ainda anexaremos o contrato assinado entre ambas as partes em que na época foi lavrado para a definição dos serviços prestado que si refere a atestado apresentado.

2.3.2- informamos ainda que no edital deste certame na pagina 16 no item 10, trata o objeto deste certame de forma resumida como **SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, como veremos na imagem abaixo.

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do CRCMA.

Projeto	5002 – TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Conta Contábil	6.3.1.3.02.01.005 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LIDER COMERCIO E SERVICOS

CNPJ: 14.745.216/0001-90 Inscrição Estadual: 12.373953-5

Razão Social: W DE J PIMENTA

ENDEREÇO: Logradouro: RUA SANTA MARIA, Número: 411, Bairro: PACAS,

Município: PINHEIRO UF: MA, CEP: 65200000

2.3.3- não foi observado o principal interesse da administração pública que é o menor preço do serviço como economia para o órgão público, quando não se faz interessado em solicitar mais documentos comprobatórios para confirmar as qualificação técnica desta empresa. Dessa forma esta empresa foi inabilitada sumariamente.

Conclusão: Acreditamos que merecemos uma segunda chance para comprovarmos nossa devida habilitação para este certame, solicitamos os prazos que temos direito de 5 dias para apresentarmos as documentações atualizadas que foram apontada como meio da inabilitação desta empresa por esta comissão deste certame.

Confiamos na imparcialidade nos processos licitatórios mediados por esta comissão

Pinheiro/MA, 19 de setembro de 2024.

W DE J
PIMENTA
14745216
000190

Assinado digitalmente por
W DE J PIMENTA: 14745216000190
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR
LUZA CONTABILIDADE, OU=Presencial,
OU=14745216000190,
CN= W DE J PIMENTA: 14745216000190
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024-09-19 09:50:21
Foxit Reader Versão: 9.3.0

W. DE J. PIMENTA - 14.745.216/0001-90
Wellingson De Jesus Pimenta - XXXXXXXXXX
RESPONSÁVEL LEGAL